

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR"  
Gestão Municipal 2017/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FACILITADOR DE OFICINA  
PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À  
FAMÍLIA – PAIF.

EDITAL nº 02/2017

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS, ELOY LOPES ÁVILA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que estarão abertas inscrições do **PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM COMO FACILITADORES DE OFICINAS (OFICINEIROS) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SANTA BÁRBARA**. O período para as inscrições compreende de 03 a 16 de Fevereiro de 2017, no horário das 08 às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sito a Rua Doutor Roberto Cardoso, nº 460 – bairro: Santa Bárbara.

A inscrição dos candidatos será através de **CURRICULUM VITAE**, para contratos por RPA - **1** **Recibo de Profissional Autônomo**, de acordo com a legislação vigente, para a seleção de profissionais para suprirem as seguintes vagas, conforme o quadro abaixo e das modalidades disponíveis:

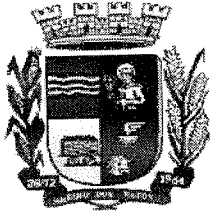
Vaga:	Facilitador de oficinas:	Carga horária:	Remuneração:
01	MANICURE	64 horas/mensais	R\$ 20,00 hora/aula
01	CORTE E COSTURA – NOÇÕES BÁSICAS	64 horas/mensais	R\$ 20,00 hora/aula

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS:**

**Habilidades e requisitos desejáveis para a função:**

- 1.1- As oficinas serão organizadas de acordo com a necessidade dos usuários. Elas terão uma estruturação em horas/aula por semana e os credenciados só serão chamados para prestar o serviço se houver a demanda mínima de usuários que justifique a prestação do serviço.
- 1.2- Os dias e os horários das atividades serão definidos no momento da contratação, portanto, o facilitador de oficinas deve estar ciente da necessidade de disponibilidade de horário para atender o serviço.
- 1.3 - Interagir permanentemente com a equipe técnica do CRAS, e inteirar-se dos princípios, objetivo do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**.

Rua Doutor Roberto Cardoso, 460 – Bairro: Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS – CEP: 96.740-000  
Telefone: (51) 36564341 – E-mail: smcas@arroiodosratos.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR”**  
**Gestão Municipal 2017/2020**

**1.4- O objetivo do curso de CORTE E COSTURA:**

Descrição sintética:

Executar aulas práticas e teóricas sobre corte e costura instigando aos usuários a usar a criatividade para criarem peças de roupas para que possam ser vendidas promovendo a geração de renda e autonomia familiar. O curso será realizado para famílias dos programas referenciados no CRAS. Estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo.

O curso será promovido por módulos.

**1.5- O objetivo do curso de MANICURE:**

Descrição sintética:

Executar aulas práticas de manicure promovendo a geração de renda e autonomia familiar. O curso será realizado para famílias dos programas referenciados no CRAS. Estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo.

2

**2. DAS EXIGENCIAS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

**Serão admitidos a participar da seleção, os candidatos que apresentarem:**

- 2.1- comprovada qualificação e/ou experiência na área para o desenvolvimento das oficinas em questão;
- 2.2- os candidatos poderão se inscrever para mais de uma modalidade, desde que cumpra o exigido no parágrafo anterior;
- 2.3- não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos.

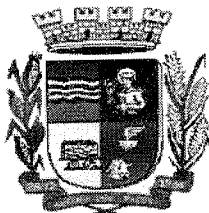
**3 - DAS INSCRIÇÕES:**

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o **CURRICULUM VITAE**, constando a seguinte documentação em anexo:

**CURRICULUM VITAE** atualizado, comprovando experiência profissional na área de atuação solicitada, de no mínimo de 01 (um) ano, esta comprovação dar-se-á através de certificados, declarações e/ou documentos na área de atuação;

- a) Documentos pessoais: Carteira de Identidade (fotocópia);

Rua Doutor Roberto Cardoso, 460 – Bairro: Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS – CEP: 96.740-000  
Telefone: (51) 36564341 – E-mail: [smcas@arroiodosratos.rs.gov.br](mailto:smcas@arroiodosratos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR"  
Gestão Municipal 2017/2020

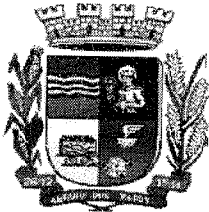
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) regular junto a Receita Federal (fotocópia);
- c) Emissão do atestado de bons antecedentes;
- d) Comprovante de residência (fotocópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de última votação (fotocópia);
- f) Comprovante do PIS/PASEP (fotocópia)
- g) Ter idade igual ou superior a 21 anos completos na data da contratação, comprovada através da apresentação do documento de identidade;
- h) Ambos os sexos;
- i) Ter disponibilidade de carga horária para o trabalho;
- j) Constar no **CURRICULUM VITAE** o contato telefônico;
- k) Declaração, sob penas da Lei, do proponente de que não é Funcionário Público Municipal de Arroio dos Ratos. **3**

#### 4. DA COMISSÃO:

- 4.1 – À Comissão caberá a seleção através da análise curricular, experiência profissional e entrevista dos inscritos, no qual avaliará os requisitos, dentro de cada área de atuação do facilitador de oficinas.
- 4.2 - A Comissão será composta por 03 membros, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
- 4.3 – Nenhum membro da Comissão poderá ter vínculo de parentesco com os proponentes;
- 4.4 – A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

#### 5. DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1 - A Comissão será responsável pela análise e seleção dos currículos apresentados, de acordo com a necessidade que se propõe a oficina.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"ARROIO DOS RATOS EM 1º LUGAR"  
Gestão Municipal 2017/2020**

5.2 – Após a análise e entrevista, a Comissão fará a publicação com a lista dos selecionados no átrio da Prefeitura Municipal, bem como, na página oficial da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na rede social do Facebook.

**6. DOS PRAZOS:**

6. 1 - A contratação será para um período de 06 meses podendo ser prorrogado ou reiniciado a qualquer momento.

**7. - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, juntamente com a Comissão de Avaliação de Currículos.

Arroio dos Ratos, 02 de Fevereiro de 2017.

4

  
**ELOY LOPES ÁVILA**  
Secretária Municipal